tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 28/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

25/2023-1683.2438.6500 - CHICO BENTO E A GOIABEIRA - Bionica Cinema e TV LTDA - São Paulo - R$ 500.000,00 - Não

25/2023-1681.4112.9380 - Família Palito - Rodrigo Cesar Vulcano dos Santos - Araraquara - R$ 500.000,00 - Sim

25/2023-1683.2967.5173 - JOVITA - Olhar Através B. E. LTDA - Piracicaba - R$ 500.000,00 - Sim

25/2023-1679.4542.5588 - ANGÚSTIA - Roseira Filmes e Produções Artísticas Ltda - São Paulo - R$ 500.000,00 - Não

25/2023-1683.2153.7984 - De Menor A Série - Tangerina Entretenimento Ltda. - São Paulo - R$ 500.000,00 - Não

25/2023-1683.3047.4003 - Confessionário Online - JUBARTE PRODUÇOES LTDA - São Paulo - R$ 500.000,00 - Não

25/2023-1683.2069.2180 - Apá, Você Vende Olhos? - Paula Un Mi Kim Producoes - São Paulo - R$ 500.000,00 - Não

25/2023-1681.1658.9844 - Parquinho Jurássico 1 temporada - Ibirá Cultural Ltda - São Bernardo do Campo - R$ 500.000,00 - Sim

25/2023-1681.8272.3286 - Lucia e a Piscina - MVM Movimentos Culturais LTDA - Ribeirão Preto - R$ 500.000,00 - Sim

25/2023-1682.4373.4322 - O Retrato de Sarah - STIPP FILMES LTDA. - São Bernardo do Campo - R$ 500.000,00 - Sim

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.00000391/2023-20

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 25/2023 - Audiovisual / Complemento para Produção de Longa ou Série de Ficção ou Animação

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 25/20223, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

1 – ADJUDICO o objeto do EDITAL PROAC Nº 25/2023 - Audiovisual / Complemento para Produção de Longa ou Série de Ficção ou Animação;

2 - HOMOLOGO os atos administrativos praticados nos autos;

3 – Publique-se.

Unidade de Fomento à Cultura

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.00000421/2023-06 - ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 30/2023 - Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 30/2023

Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 30/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 33/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

30/2023-1682.8925.2447 - Clave - Pessoa Física - Talessa kuguimiya - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não

30/2023-1683.3233.5829 - Entre as Estrelas - Pessoa Jurídica - SPLIT STUDIO PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - São Paulo - R$ 200.000,00 - Não

30/2023-1680.1093.8946 - Alfétena - Pessoa Física - Gilberto de Ataide Batista Faria - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não

30/2023-1682.4656.7491 - REPROACH - Pessoa Física - Sofia Wickerhauser Nogueira Raes - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não

30/2023-1683.5627.6068 - Depths of Ascension - Pessoa Jurídica - Lenon Thomas Teixeira Kramer Desenvolvimento de Software LTDA - São Paulo - R$ 200.000,00 - Não

30/2023-1681.9029.8668 - ARTISTA: substantivo feminino - Pessoa Jurídica - ESCOLA DE NEGOCIOS DA MAE EMPREENDEDORA LTDA - Piracicaba - R$ 200.000,00 - Sim

30/2023-1682.8776.8111 - Imaterialidade . A Cultura Viva de São Luiz do Paraitinga. - Pessoa Jurídica - L T DA S MACHADO ARTE E TECNOLOGIA - Jacareí - R$ 200.000,00 - Sim

30/2023-1683.4912.4556 - Playpolis Brincar de Historia - Pessoa Jurídica - MACEDO & SANTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - Santo André - R$ 100.000,00 - Sim

30/2023-1683.3127.9175 - Living Shadows - Pessoa Jurídica - Mariluce Aparecida de Oliveira 03246991820 - Santo André - R$ 200.000,00 - Sim

30/2023-1679.7207.2591 - GODS: Carl e o Salão do Inconsciente - Pessoa Física - Carlos Eduardo Pereira dos Santos - Praia Grande - R$ 100.000,00 - Sim

30/2023-1680.9090.9369 - Bodyguards - Pessoa Física - Jaderson Felipe Oliveira Araujo - Piracicaba - R$ 100.000,00 - Sim

30/2023-1683.5925.4648 - Calixto RA - Pessoa Jurídica - Associação de Amigos da Pinacoteca Benedicto Calixto - Santos - R$ 200.000,00 - Sim

30/2023-1683.1507.1926 - Olho de Vidro - Pessoa Jurídica - Rede Geek Produções Ltda - São Paulo - R$ 200.000,00 - Não

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.00000421/2023-06

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 30/2023 - Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 30/20223, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

1 – ADJUDICO o objeto do EDITAL PROAC Nº 30/2023 - Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR;

2 - HOMOLOGO os atos administrativos praticados nos autos;

3 – Publique-se.

Unidade de Fomento à Cultura

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 132/12/2022, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/35284

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/09/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, da cidade de Sorocaba, designado nos termos do Despacho nº 303/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docenteno uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015.

TORNA SEM EFEITO a Portaria do Diretor de Faculdade de Tecnologia nº 191, de 14/12/2022, publicado no DOE de 16/12/2022, Seção I, pág. 283, que alterava a Comissão Especial do Concurso Público.

TORNA SEM EFEITO a Portaria do Diretor de Faculdade de Tecnologia nº 194, de 07/02/2023, publicado no DOE de 08/02/2023, Seção I, pág. 125, que designava a Comissão Específica do Concurso Público.

pelo motivo: devolução do certame a unidade de abertura do edital.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 216/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/14615

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 04/10/2023

HORÁRIO: 11:00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR

ENDEREÇO: RUA PEDRO RISSATO Nº 30

BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS – CEP: 06296–220 – CIDADE: OSASCO

DISCIPLINA: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO–HOSPITALARES

CURSO: SISTEMAS BIOMÉDICOS

Nº AULAS: 04

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

5/MARCOS HENRIQUE SILVA MESQUITA/397162820 /41624759890 /1º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 216/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/14474

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 04/10/2023

HORÁRIO: 11:10

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR

ENDEREÇO: RUA PEDRO RISSATO Nº 30

BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS – CEP: 06296–220 – CIDADE: OSASCO

DISCIPLINA: INSTRUMENTAÇÃO BIOMÉDICA

CURSO: SISTEMAS BIOMÉDICOS

Nº AULAS: 02

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

1/RICARDO FONTE MARINHEIRO/42280576–2 /22423677812 /1º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 257/10/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/36733

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato que for considerado não enquadrado na condição declarada será eliminado do certame, conforme item 17 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso público em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente Edital, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 16 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

CURSO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

9/DAIANE GONÇALVES RIBEIRO/4869862/01359903194

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 280/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04765

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 04/10/2023

HORÁRIO: 15:00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG

ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR WERNECK Nº 1286

BAIRRO: CENTRO – CEP: 14701–120 – CIDADE: BEBEDOURO

DISCIPLINA: SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

CURSO: LOGÍSTICA

Nº AULAS: 2,0

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

3/LUIS FERNANDO TERAZZI/41985494–0 /31070911895 /1º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 291/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/14283

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 04/10/2023

HORÁRIO: 15h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA

ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 400

BAIRRO: JARDIM BRASIL – CEP: 17800–000 – CIDADE: ADAMANTINA

DISCIPLINA: OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA

CURSO: CIENCIA DE DADOS

Nº AULAS: 4,0

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

2/RODRIGO FELIPE DA SILVA/452293364 /22998599850 /1º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/07158

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 03/10/2023, às 11h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando–lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES

ENDEREÇO: AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2.015 – BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA

CIDADE: SOROCABA

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS – CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

DISCIPLINA / CURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL/LOGÍSTICA

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 – VESPERTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

4/ RUTH APARECIDA MARTINS DOS SANTOS / 7637645 / 98589636887 / 347,91 / 9º

32/ MARCUS VINICIUS ROLIM DOS SANTOS / 17511660–X / 07788536830 / 329,53 / 10º

6/ MARCIO APARECIDO DE MELO / 245394229 / 17700281882 / 315,12 / 11º

36/ HENRIQUE RAFAEL DA SILVA ROMÃO / 348890254 / 31109630867 / 309,14 / 12º

23/ ANDRÉ LUÍS EGREGGIO / 20300059–6 / 09586637859 / 308,88 / 13º

13/ ANDRE LUIS SANTOS DOS ANJOS / 486121008 / 38899775885 / 297,00 / 14º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/14/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/09973

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 03/10/2023, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.